



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1562/2021

Em 23 de julho de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALÚSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5927/2021 **de 29/07/2021 14:14**

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 2466/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Gerência de expediente.

Assinatura do responsável:

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 2466/2021**, de autoria do Vereador **PAULO LANDIM**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente Sustentabilidade.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA

Chefe de Gabinete



Município de
Araraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Avenida Bento de Abreu nº 1172. Jardim Primavera
Telefone: 3339 5000

OFÍCIO_SMAS _Nº_ 189/2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
SINVAL ALAN FERREIRA SILVA
Chefe de Gabinete
Rua São Bento, 840, Centro
Araraquara-SP

Araraquara, 28 de junho de 2021.

Com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, em atenção à **INDICAÇÃO 2466/2021**, de autoria do vereador **Paulo Landin**, envio anexa as informações prestadas pela Gerência de Conservação, Arborização Urbana e Biodiversidade.

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



José Carlos Porsani
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Avenida Bento de Abreu nº 1172. Jardim Primavera
Telefone: 3335 8136 – ramal 27

Araraquara, 28 de junho de 2021

OFÍCIO GCAB 21/2021
EM RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº2466/2021

Ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
José Carlos Porsani

Pelo presente venho apresentar as considerações pertinentes à solicitação realizada por meio da INDICAÇÃO Nº2466 de autoria do vereador Paulo Landin:

- Considerando que para a doação de mudas esta GCAB deverá considerar o fato de que o morador poderá planta-la no passeio público;
- Considerando que as mudas próprias para passeio público deverão ter, conforme o Código de Arborização Urbana, altura de no mínimo 1,80m;
- Considerando o alto custo de mudas próprias para plantio em passeio público ou ainda o tempo prolongado de produção nos viveiros municipais;
- Considerando o baixo aproveitamento das mudas verificado em ações semelhantes, onde observou-se a taxa elevada de perdas ocasionadas pelo plantio realizado de forma inadequada pelo munícipe ou pelo desinteresse deste em replantar a muda adquirida na doação;
- Sugerimos que o “programa municipal de orientação e disponibilização de mudas arbóreas para plantio por munícipes”, seja adaptado para uma ação semelhante de plantio por agendamento, de acordo com um cronograma de bairros a ser estabelecido na oportunidade, em que o munícipe poderá solicitar o replantio a curto prazo.
- Para viabilização do exposto será necessária a destinação de um veículo tipo Kombi, de um motorista e de um funcionário braçal.

Atenciosamente.

Fernando de João Braga
Gerente de Conservação, Arborização Urbana e Biodiversidade – SMMAS